



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO

QUILOMBO 17 DE JUNHO DE 2021

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhoras, Senhores Vereadores.

Aldecir Garbin O presente requerimento
por Aldecir Garbin dos presentes
em plenário, em: 17/06/2021
Votação em: 17/06/2021
Jaqueline Góis
Presidente

Requerimento Nº 016/2021

Os Vereadores, que ao presente subscrevem representantes legais da comunidade Quilombense nesta Casa Legislativa Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as citadas no Art. 12 Inciso XI da Lei Orgânica Municipal, solicitam ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo explique a esta casa de Leis qual o motivo de não ter sido pago neste ano o aumento por progressão por mérito aos servidores e qual fundamentação legal foi utilizada para o não pagamento.

JUSTIFICATIVA:

Em conversa com os servidores públicos municipais, eles nos repassaram que o Sr. Prefeito Municipal não pagou 1% (um por cento) de Progressão por Mérito. Conforme a lei Complementar Federal Nº 173/2020, em nosso entendimento não teria nenhuma proibição de dar o aumento por progressão por mérito, pois a promoção e progressão funcional dos servidores de Quilombo, é de uma Lei anterior a declaração de calamidade pública nacional, e a progressão só é paga ao servidor que preencher além do critério tempo de serviço, precisa avaliação positiva de desempenho e dependendo o caso apresentar comprovantes de cursos.

Nestes Termos aguardam deferimento;

Vereadores
Autores

Aldecir Garbin
Aldecir Garbin

Jeversen Sciega
Jeversen Sciega

Câmara Municipal de Vereadores
Quilombo - SC
Recebido em 16/06/2021

Re: *Renato Pansera*

RUA CONDE DEU,77 - CENTRO - CEP 89850.000 – QUILOMBO – SC
FONE: (49) 3346-3347